



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 53/2018**

**CONTRATO Nº:** 01/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 22/01/2016, D.O.U. Nº 15, Seção 3, Pág. 100.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2016, reajustando seu valor dos atuais R\$ 34.790,99 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 417.491,88 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) anuais para **R\$ 35.980,29 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 431.763,45 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) anuais**, no período de **01.01.2018 a 28.02.2018**; para **R\$ 35.672,43 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais e R\$ 428.069,11 (quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e nove reais e onze centavos) anuais**, no período de **01.03.2018 a 06.01.2019**; representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 11.220,93 (onze mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços com base nas convenções coletivas do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e do SindServiços/DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 30/11/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2741584** e o código CRC **BAE19BA2**.





## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho SEI nº 776/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.069035/2015-04

Interessado: Coordenação de Material e Patrimônio

Em 30 de novembro de 2018

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 53/2018 – Contrato Administrativo nº 01/2016.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 01/2016, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **CETRO RM SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de carregador para móveis e equipamentos em geral, incluindo a montagem e a desmontagem de móveis e estações de trabalho e encarregado geral, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada por meio da documentação acostada, NUP SEI nº 71000.009089/2018-55, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Coordenação de Contratos realizou os cálculos e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nºs 2714692 e 2673754, cuja análise detalhada está registrada na Nota Técnica nº 28/2018, SEI nº 2767945, onde se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 34.790,99 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$ 417.491,88 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) anuais para:

I - **R\$ 35.980,29 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 431.763,45 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) anuais**, no período de **01.01.2018 a 28.02.2018;**

II - **R\$ 35.672,43 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais e R\$ 428.069,11 (quatrocentos e vinte e oito mil sessenta e nove reais e onze centavos) anuais**, no período de **01.03.2018 a 06.01.2019;**

3. Tais atualizações representam uma diferença estimada a ser recomposta ao contrato de **R\$ 11.220,93 (onze mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)** sobre o seu valor atual, devidamente certificados sob SEI nº 2726362, e são resultado da homologação da Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e do SindServiços/DF, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para

ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 53/2018, SEI nº 2741584, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 53/2018, SEI nº 2741584, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 30/11/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 30/11/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 30/11/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2741608** e o código CRC **65FD8A33**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.069035/2015-04
Interessado: CGLA/MDS
Assunto: <b>Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 01/2016.</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/01/2016	CCT 2018/2018
Data de assinatura do contrato	06/01/2016	
Data de vencimento do Contrato	06/01/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0041207, pág. 284-296)	Contratação	06/01/2016	06/01/2016 a 06/01/2017	R\$ 29.886,87	R\$ 358.642,47
Termo de Apostilamento nº 13/2016 (SEI nº 0050848)	Repactuação	29/06/2016	06/01/2016 a 06/01/2017	R\$ 32.696,40	R\$ 392.356,80
1º Termo Aditivo (SEI nº 0229169)	Prorrogação de vigência por 12 meses	02/01/2017	06/01/2017 a 06/01/2018	R\$ 32.359,34	R\$ 388.312,08
Termo de Apostilamento nº 33/2017 (SEI nº 0735711)	Repactuação	04/12/2017	01/01/2017 a 01/01/2017	R\$ 34.514,59	R\$ 414.175,08
			02/01/2017 a 05/01/2017	R\$ 35.060,82	R\$ 420.729,84
			06/01/2017 a 28/02/2017	R\$ 34.701,63	R\$ 416.419,56
			01/03/2017 a 31/03/2017	R\$ 34.800,91	R\$ 417.610,92
			01/04/2017 a 06/01/2018	R\$ 34.790,99	R\$ 417.491,88
2º Termo Aditivo (SEI nº 1273683)	Prorrogação de vigência por 12 meses	05/01/2018	06/01/2018 a 06/01/2019	R\$ 34.790,99	R\$ 417.491,88

Termo de Apostilamento (SEI nº 2741584)	Repactuação	30/11/2018	01/01/2018 a 28/02/2018	R\$ 35.980,29	R\$ 431.763,45
			01/03/2018 a 06/01/2019	R\$ 35.672,43	R\$ 428.069,11
<b>3º Termo Aditivo (proposto)</b>	<b>Prorrogação de vigência por 12 meses</b>	-	<b>06/01/2019 a 06/01/2020</b>	<b>R\$ 35.672,43</b>	<b>R\$ 428.069,11</b>

Apostilamento			
Período de vigência	01/01/2018	a	28/02/2018
Quantidade de dias no período	57		
Valor diário = (valor proposto - valor atual)/360	R\$ 39,64		
<b>Valor 1º período</b>	<b>R\$ 2.259,67</b>		
Período de vigência	01/03/2018	a	06/01/2019
Quantidade de dias no período	305		
Valor diário = (valor proposto - valor atual)/360	R\$ 29,38		
<b>Valor 2º Período</b>	<b>R\$ 8.961,26</b>		
<b>Valor Total do Apostilamento</b>			<b>R\$ 11.220,93</b>



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 04/12/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2787205** e o código CRC **A2F07E48**.